



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44422/2021, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00010030/2021-18

SIGGo nº: 44422

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA** portador da cédula de identidade RG nº 1442162, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.190.611-20, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto Nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.083/0001-70, com sede no SAAN, Quadra 1, Lote 1280, Parte, Térreo, Brasília/DF, CEP: 70632-100, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **FABIANE FELIX DE ARAUJO** portadora da cédula de identidade RG nº [1677421](#), expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.228.501-59, na qualidade de Sócia Titular, resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993 o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **10/09/2022** a **09/09/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 - **Revisar** os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL (32150108) e Nota Jurídica N.º 161/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (84846846), nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB); e

2.3 - **Revisar** os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da [Lei nº 13.932/2019](#), conforme orientação jurídica

proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL (36451906) e Nota Jurídica N.º 161/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (84846846);

2.4 - A diferença total apurada na revisão contratual para o período de **09/09/2021 a 31/12/2021**, considerando os valores pactuados no Contrato nº 44422/2021 (68353242) resulta no valor de **R\$ 1.344,78** (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO Nº 44422/2021 - SEMPRE ALERTA				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 7.659,57	1	R\$ 7.659,57	R\$ 91.914,84
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.257,80	2	R\$ 12.515,60	R\$ 150.187,20
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 12.515,83	1	R\$ 12.515,83	R\$ 150.189,96
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 4.620,55	28	R\$ 129.375,40	R\$ 1.552.504,80
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 9.240,82	17	R\$ 157.093,94	R\$ 1.885.127,28
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.374,83	9	R\$ 93.373,47	R\$ 1.120.481,64
TOTAL MENSAL			R\$ 412.533,81	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 4.950.405,72

CONTRATO Nº 44422/2021 - REVISÃO (LEI 13.932/2019 e IN 1730/2017)				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 7.647,75	1	R\$ 7.647,75	R\$ 91.773,00
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.248,69	2	R\$ 12.497,38	R\$ 149.968,56
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 12.496,14	1	R\$ 12.496,14	R\$ 149.953,68
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 4.620,13	28	R\$ 129.363,64	R\$ 1.552.363,68
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 9.231,47	17	R\$ 156.934,99	R\$ 1.883.219,88
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.359,30	9	R\$ 93.233,70	R\$ 1.118.804,40
TOTAL MENSAL			R\$ 412.173,60	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 4.946.083,20
DIFERENÇA ANUAL				-R\$ 4.322,52
DIFERENÇA MENSAL				-R\$ 360,21
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 09/09 A 31/12/2021				-R\$ 1.344,78
				MAJORAÇÃO -0,09%

2.4.1 - Compete a Comissão Executora executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **09/09/2021 a 31/12/2021**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.5 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (83465592) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/01/2022, sob o número DF000015/2022, com vigência a partir de **01/01/2022**, passando o valor anual do contrato de **R\$ 4.950.405,72** (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 5.368.328,16** (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **8,44%**, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO Nº 44422/2021 - SEMPRE ALERTA				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 7.659,57	1	R\$ 7.659,57	R\$ 91.914,84
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.257,80	2	R\$ 12.515,60	R\$ 150.187,20
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 12.515,83	1	R\$ 12.515,83	R\$ 150.189,96
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 4.620,55	28	R\$ 129.375,40	R\$ 1.552.504,80
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 9.240,82	17	R\$ 157.093,94	R\$ 1.885.127,28
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.374,83	9	R\$ 93.373,47	R\$ 1.120.481,64
TOTAL MENSAL		58	R\$ 412.533,81	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 4.950.405,72

CONTRATO Nº 44422/2021 - REPACTUAÇÃO CCT/2022				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.348,12	1	R\$ 8.348,12	R\$ 100.177,44
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.810,16	2	R\$ 13.620,32	R\$ 163.443,84
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.646,67	1	R\$ 13.646,67	R\$ 163.760,04
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,64	28	R\$ 142.229,92	R\$ 1.706.759,04
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.051,35	17	R\$ 170.872,95	R\$ 2.050.475,40
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.960,30	9	R\$ 98.642,70	R\$ 1.183.712,40
TOTAL MENSAL		58	R\$ 447.360,68	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 5.368.328,16
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 417.922,44
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 34.826,87
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 09/09/2022				R\$ 289.063,02
				MAJORAÇÃO 8,44%

2.5.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 09/09/2022** será no valor de **R\$ 289.063,02** (duzentos e oitenta e nove mil sessenta e três reais e dois centavos).

2.5.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.5.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesa da alteração contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE05867 (89432356)

3.2 - As despesa da prorrogação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE06586 (90808577)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem a **01/01/2022**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

FABIANE FELIX DE ARAUJO

Sócia Titular

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

Subsecretário de Compras Governamentais

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Encarregado Geral

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ENCARREGADO GERAL				GERR - CCT 2022	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				

A	Salário Base		R\$ 3.289,50		R\$ 3.618,45
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.289,50		R\$ 3.618,45
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 274,13	8,33%	R\$ 301,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 91,45	2,78%	R\$ 100,59
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 131,53	4,00%	R\$ 144,69
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,66	0,02%	R\$ 0,56
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 497,76	15,13%	R\$ 547,38
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 657,90	20,00%	R\$ 723,69
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 49,34	1,50%	R\$ 54,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 32,90	1,00%	R\$ 36,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,58	0,20%	R\$ 7,24
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 82,24	2,50%	R\$ 90,46
F	FGTS	8,00%	R\$ 263,16	8,00%	R\$ 289,48
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 71,71	2,18%	R\$ 78,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,74	0,60%	R\$ 21,71
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 1.183,56	35,98%	R\$ 1.301,92
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 138,93		R\$ 119,20
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 912,45		R\$ 990,66
C	Assistência médica e familiar		R\$ 160,07		R\$ 169,67
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -

E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,30		R\$ 2,50
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 11,27
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.224,38		R\$ 1.293,30
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.905,71	51,11%	R\$ 3.142,60
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 9,21	0,28%	R\$ 10,13
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,31	0,02%	R\$ 0,81
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 5,92	0,14%	R\$ 5,07
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 4,61	0,14%	R\$ 5,07
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,32	0,04%	R\$ 1,45
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,52
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,64	0,04%	R\$ 1,45
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,32	0,04%	R\$ 1,45
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 27,80	0,72%	R\$ 19,42
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,99	0,03%	R\$ 1,09
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,99	0,03%	R\$ 1,09
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 3,62	0,11%	R\$ 3,98
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 5,59	0,17%	R\$ 6,15
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 274,02	8,33%	R\$ 301,42
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 4,28	0,13%	R\$ 4,70
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,66	0,02%	R\$ 0,72
			R\$		R\$

D	Ausências legais	0,12%	R\$ 3,95	0,12%	R\$ 4,34
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,99	0,03%	R\$ 1,09
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 105,26	3,20%	R\$ 115,79
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 26,32	0,80%	R\$ 28,95
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 415,46	12,63%	R\$ 457,01
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 421,06	12,80%	R\$ 463,16
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 25,67		R\$ 25,67
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.669,73		R\$ 7.269,30
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,85%	R\$ 190,09	2,85%	R\$ 207,18
B	Lucro	2,00%	R\$ 137,20	2,00%	R\$ 149,53
	Subtotal (A + B)	4,85%	R\$ 327,28	4,85%	R\$ 356,70
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 49,79	0,65%	R\$ 54,26
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 229,79	3,00%	R\$ 250,44
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 382,98	5,00%	R\$ 417,41
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 662,55	8,65%	R\$ 722,11
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	13,50%	R\$ 989,84	13,50%	R\$ 1.078,82
	BDI	14,84%		14,84%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 7.659,57		R\$ 8.348,12

Encarregado de Turma - 44 horas

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.575,91		R\$ 2.833,50
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.575,91		R\$ 2.833,50
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 214,66	8,33%	R\$ 236,13
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,61	2,78%	R\$ 78,77
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 103,00	4,00%	R\$ 113,30
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,52	0,02%	R\$ 0,44
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 389,78	15,13%	R\$ 428,64
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 515,18	20,00%	R\$ 566,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 38,64	1,50%	R\$ 42,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,76	1,00%	R\$ 28,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,15	0,20%	R\$ 5,67
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 64,40	2,50%	R\$ 70,84
F	FGTS	8,00%	R\$ 206,07	8,00%	R\$ 226,68
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 56,15	2,18%	R\$ 61,77
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,46	0,60%	R\$ 17,00
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 926,81	35,98%	R\$ 1.019,49
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 181,75		R\$ 166,29
R	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica		R\$		R\$

	etc.)		912,45		990,66
C	Assistência médica e familiar		R\$ 160,07		R\$ 169,67
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,30		R\$ 2,50
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 11,27
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.267,20		R\$ 1.340,39
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.583,80	51,11%	R\$ 2.788,52
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 7,21	0,28%	R\$ 7,93
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 2,60	0,02%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 4,64	0,14%	R\$ 3,97
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,61	0,14%	R\$ 3,97
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,03	0,04%	R\$ 1,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,41
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,29	0,04%	R\$ 1,13
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,03	0,04%	R\$ 1,13
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 21,77	0,72%	R\$ 15,21
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,77	0,03%	R\$ 0,85
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,77	0,03%	R\$ 0,85
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 2,83	0,11%	R\$ 3,12
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 4,38	0,17%	R\$ 4,82
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	2,22%	R\$	2,22%	R\$

A	Férias (para remuneração do substituto)	0,55%	214,57	0,55%	236,03
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 3,35	0,13%	R\$ 3,68
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,52	0,02%	R\$ 0,57
D	Ausências legais	0,12%	R\$ 3,09	0,12%	R\$ 3,40
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,77	0,03%	R\$ 0,85
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 82,43	3,20%	R\$ 90,67
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 20,61	0,80%	R\$ 22,67
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 325,34	12,63%	R\$ 357,87
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 329,72	12,80%	R\$ 362,69
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 25,67		R\$ 25,67
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.536,86		R\$ 6.025,59
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 110,74	2,00%	R\$ 120,51
B	Lucro	1,22%	R\$ 68,90	1,22%	R\$ 74,98
	Subtotal (A + B)	3,22%	R\$ 179,64	3,22%	R\$ 195,49
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,68	0,65%	R\$ 44,27
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 187,73	3,00%	R\$ 204,30
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 312,89	5,00%	R\$ 340,51
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 541,30	8,65%	R\$ 589,08
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,87%	R\$ 720,94	11,87%	R\$ 784,57
	BDI	13,02%		13,02%	
			R\$		R\$

Custo Mensal por empregado		R\$ 6.257,80		R\$ 6.810,16
-----------------------------------	--	---------------------	--	---------------------

Encarregado de Turma - 12x36 diurno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ENC. DE TURMA 12x36				GERR - CCT 2022	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.575,91		R\$ 2.833,50
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.575,91		R\$ 2.833,50
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 214,66	8,33%	R\$ 236,13
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,61	2,78%	R\$ 78,77
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 103,00	4,00%	R\$ 113,30
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,52	0,02%	R\$ 0,44
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 389,78	15,13%	R\$ 428,64
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 515,18	20,00%	R\$ 566,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 38,64	1,50%	R\$ 42,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,76	1,00%	R\$ 28,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,15	0,20%	R\$ 5,67
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 64,40	2,50%	R\$ 70,84
F	FGTS	8,00%	R\$ 206,07	8,00%	R\$ 226,68
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 56,15	2,18%	R\$ 61,77
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,46	0,60%	R\$ 17,00

	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 926,81	35,98%	R\$ 1.019,49
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 69,65		R\$ 54,19
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 608,30		R\$ 660,44
C	Assistência médica e familiar		R\$ 160,07		R\$ 169,67
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,30		R\$ 2,50
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 11,27
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 850,95		R\$ 898,07
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.167,54	51,11%	R\$ 2.346,20
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 7,21	0,28%	R\$ 7,93
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 2,60	0,02%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 4,64	0,14%	R\$ 3,97
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,61	0,14%	R\$ 3,97
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,03	0,04%	R\$ 1,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,41
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,29	0,04%	R\$ 1,13
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,03	0,04%	R\$ 1,13
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 21,77	0,72%	R\$ 15,21
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,77	0,03%	R\$ 0,85
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,77	0,03%	R\$ 0,85

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 2,83	0,11%	R\$ 3,12
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 4,38	0,17%	R\$ 4,82
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 214,57	8,33%	R\$ 236,03
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 3,35	0,13%	R\$ 3,68
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,52	0,02%	R\$ 0,57
D	Ausências legais	0,12%	R\$ 3,09	0,12%	R\$ 3,40
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,77	0,03%	R\$ 0,85
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 82,43	3,20%	R\$ 90,67
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 20,61	0,80%	R\$ 22,67
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 325,34	12,63%	R\$ 357,87
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 329,72	12,80%	R\$ 362,69
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 25,67		R\$ 25,67
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.120,61		R\$ 5.583,27
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 307,24	6,00%	R\$ 335,00
B	Lucro	5,32%	R\$ 288,76	5,32%	R\$ 314,85
	Subtotal (A + B)	11,32%	R\$ 596,00	11,32%	R\$ 649,85
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,68	0,65%	R\$ 44,35
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 187,74	3,00%	R\$ 204,70
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 312,90	5,00%	R\$ 341,17
	Subtotal (C 1 + C 2)	8,65%	R\$	8,65%	R\$

	Subtotal (A+...+C)	19,97%	R\$ 541,31	19,97%	R\$ 590,22
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	19,97%	R\$ 1.137,31	19,97%	R\$ 1.240,07
	BDI	22,21%		22,21%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 6.257,92		R\$ 6.823,34
	Custo Mensal por posto		R\$ 12.515,83		R\$ 13.646,67

Apoio Operacional - 44 horas

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO OPERACIONAL				GERR - CCT 2022	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.901,53		R\$ 2.091,68
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.901,53		R\$ 2.091,68
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 158,46	8,33%	R\$ 174,31
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 52,86	2,78%	R\$ 58,15
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	11,13%	R\$ 211,70	11,13%	R\$ 232,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 380,31	20,00%	R\$ 418,34
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,02	1,50%	R\$ 31,38
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 9,51	1,00%	R\$ 20,92
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,80	0,20%	R\$ 4,18
			R\$		R\$

E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,21	2,50%	R\$ 52,29
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,12	8,00%	R\$ 167,33
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 19,02	2,18%	R\$ 45,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,61	0,60%	R\$ 12,55
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 637,58	35,98%	R\$ 752,59
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 222,21		R\$ 210,80
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 912,45		R\$ 990,66
C	Assistência médica e familiar		R\$ 160,07		R\$ 169,67
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,30		R\$ 2,50
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 11,27
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.307,66		R\$ 1.384,90
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	47,11%	R\$ 2.156,95	47,11%	R\$ 2.370,36
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,07	0,0036%	R\$ 0,08
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
F.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,07%	R\$ 1,40	0,07%	R\$ 1,12

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,03%	R\$ 0,57	0,03%	R\$ 0,63
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 158,40	8,33%	R\$ 174,24
B	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,21
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	8,39%	R\$ 159,54	8,39%	R\$ 175,49
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	8,42%	R\$ 160,11	8,42%	R\$ 176,12
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 0,01		R\$ 0,01
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 0,01		R\$ 0,01
C	Materiais		R\$ 0,01		R\$ 0,01
D	Equipamentos		R\$ 0,01		R\$ 0,01
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 0,04		R\$ 0,04
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.220,03		R\$ 4.639,32
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,01%	R\$ 0,42	0,01%	R\$ 0,46
B	Lucro	0,01%	R\$ 0,42	0,01%	R\$ 0,46
	Subtotal (A + B)	0,02%	R\$	0,02%	R\$

	Subtotal (A + B)	0,92%	0,84	0,92%	0,93
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 30,03	0,65%	R\$ 33,02
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 138,62	3,00%	R\$ 152,39
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 231,03	5,00%	R\$ 253,98
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 399,68	8,65%	R\$ 439,39
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	8,67%	R\$ 400,52	8,67%	R\$ 440,32
	BDI	9,49%		9,49%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 4.620,55		R\$ 5.079,64

Apoyo Operacional - 12x36 diurno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO OPERACIONAL (DIURNO)				GERR - CCT 2022	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.901,53		R\$ 2.091,68
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.901,53		R\$ 2.091,68
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 158,46	8,33%	R\$ 174,31
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 52,86	2,78%	R\$ 58,15
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 76,03	4,00%	R\$ 83,64
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,01%	R\$ 0,23	0,01%	R\$ 0,28
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,12%	R\$ 287,59	15,13%	R\$ 316,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 380,31	20,00%	R\$ 418,34

B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,52	1,50%	R\$ 31,38
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,02	1,00%	R\$ 20,92
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,80	0,20%	R\$ 4,18
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,54	2,50%	R\$ 52,29
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,12	8,00%	R\$ 167,33
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 41,45	2,18%	R\$ 45,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,41	0,60%	R\$ 12,55
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 684,17	35,98%	R\$ 752,59
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 110,11		R\$ 98,70
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 608,30		R\$ 660,44
C	Assistência médica e familiar		R\$ 160,07		R\$ 169,67
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,30		R\$ 2,50
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 11,27
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 891,41		R\$ 942,58
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,10%	R\$ 1.863,17	51,11%	R\$ 2.011,54
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 5,32	0,28%	R\$ 5,86
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,92	0,02%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,11%	R\$ 2,09	0,12%	R\$ 2,51
C.1	FGTS (40%)	0,12%	R\$ 2,28	0,12%	R\$ 2,51
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,84
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,27	0,01%	R\$ 0,30
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,42
			R\$		R\$

F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,42
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,72%	R\$ 13,60	0,64%	R\$ 10,39
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,42
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,42
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 2,09	0,11%	R\$ 2,30
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,15%	R\$ 2,85	0,15%	R\$ 3,14
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 158,40	8,33%	R\$ 174,24
B	Ausência por Doença	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,84
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,42
D	Ausências legais	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,42
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,42
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 60,85	3,20%	R\$ 66,93
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,10%	R\$ 1,90	0,10%	R\$ 2,09
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	11,73%	R\$ 223,05	11,73%	R\$ 245,35
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	11,88%	R\$ 225,90	11,88%	R\$ 248,49
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 28,50		R\$ 28,50
C	Materiais		R\$ 22,05		R\$ 22,05
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 76,22		R\$ 76,22
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.080,42		R\$ 4.438,32
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

A	Custos Indiretos	1,60%	R\$ 65,29	1,60%	R\$ 71,01
B	Lucro	1,81%	R\$ 75,04	1,81%	R\$ 81,62
	Subtotal (A + B)	3,41%	R\$ 140,32	3,41%	R\$ 152,63
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 30,03	0,65%	R\$ 32,67
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 138,61	3,00%	R\$ 150,77
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 231,02	5,00%	R\$ 251,28
	Subtotal (C.1+...C.3)	8,65%	R\$ 399,67	8,65%	R\$ 434,72
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	12,06%	R\$ 539,99	12,06%	R\$ 587,35
	BDI	13,23%		13,23%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 4.620,41		R\$ 5.025,68
	Custo Mensal por posto		R\$ 9.240,82		R\$ 10.051,35

Apoio Operacional - 12x36 noturno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO OPERACIONAL (NOTURNO)				GERR - CCT 2022	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.901,53		R\$ 2.091,68
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno		R\$ 284,90		R\$ 224,62
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.186,43		R\$ 2.316,30
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 182,20	8,33%	R\$ 193,02
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 60,78	2,78%	R\$ 64,39

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 87,43	4,00%	R\$ 92,62
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,44	0,02%	R\$ 0,36
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 330,85	15,13%	R\$ 350,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 437,29	20,00%	R\$ 463,26
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,80	1,50%	R\$ 34,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,86	1,00%	R\$ 23,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,37	0,20%	R\$ 4,63
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,66	2,50%	R\$ 57,91
F	FGTS	8,00%	R\$ 174,91	8,00%	R\$ 185,30
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 47,66	2,18%	R\$ 50,50
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,12	0,60%	R\$ 13,90
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 786,68	35,98%	R\$ 833,40
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 110,11		R\$ 98,70
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 608,30		R\$ 660,44
C	Assistência médica e familiar		R\$ 160,07		R\$ 169,67
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,30		R\$ 2,50
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,63		R\$ 11,27
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 891,41		R\$ 942,58
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.008,94	51,11%	R\$ 2.126,38
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 6,12	0,28%	R\$ 6,49
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 2,20	0,02%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 3,94	0,14%	R\$ 3,24
C 1	FGTS (100%)	0,14%	R\$	0,14%	R\$

C.1			3,06		3,24
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,87	0,04%	R\$ 0,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,31	0,01%	R\$ 0,33
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,09	0,04%	R\$ 0,93
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,87	0,04%	R\$ 0,93
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 18,48	0,72%	R\$ 12,43
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,66	0,03%	R\$ 0,69
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,66	0,03%	R\$ 0,69
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 2,41	0,11%	R\$ 2,55
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 3,72	0,17%	R\$ 3,94
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 182,13	8,33%	R\$ 192,95
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 2,84	0,13%	R\$ 3,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44	0,02%	R\$ 0,46
D	Ausências legais	0,12%	R\$ 2,62	0,12%	R\$ 2,78
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,66	0,03%	R\$ 0,69
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 69,97	3,20%	R\$ 74,12
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 17,49	0,80%	R\$ 18,53
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 276,15	12,63%	R\$ 292,55
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 279,86	12,80%	R\$ 296,49
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 28,50		R\$ 28,50
C	Materiais		R\$		R\$

			22,05		22,05
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 76,22		R\$ 76,22
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.569,93		R\$ 4.827,82
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 91,40	2,00%	R\$ 96,56
B	Lucro	1,66%	R\$ 77,38	1,66%	R\$ 81,74
	Subtotal (A + B)	3,66%	R\$ 168,78	3,66%	R\$ 178,30
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 33,72	0,65%	R\$ 35,62
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 155,62	3,00%	R\$ 164,40
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 259,37	5,00%	R\$ 274,01
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 448,71	8,65%	R\$ 474,03
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	12,31%	R\$ 617,49	12,31%	R\$ 652,33
	BDI	13,51%		13,51%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 5.187,42		R\$ 5.480,15
	Custo Mensal por posto		R\$ 10.374,83		R\$ 10.960,30



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE FELIX DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 19/07/2022, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91010224 código CRC= **0B32B6D6**.

